

## ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PGE-RJ Nº 01/2023

Às quatorze horas do dia dezessete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se no auditório pequeno da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – PGE/RJ, situado na Rua do Carmo, nº 27 – 14 º andar, Centro – Rio de Janeiro – RJ, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Resolução PGE-RJ nº 4.911 de 12 de dezembro de 2023, composta pelo Presidente, **CARLOS ANDRÉ SILVA BAPTISTA**, ID funcional nº 43871623; e os membros servidores, **PATRICIA GULLO CAMPOS FRADE**, ID funcional nº 43276458, **CARLINE CORREIA DA PONTE**, ID funcional nº 50287613, **PAULO FRAIZ MAUDONNET**, ID funcional nº 43563708, para realizar a abertura da licitação por **CONCORRÊNCIA Nº 01/2023** do tipo **MENOR PREÇO**, na forma do disposto no processo administrativo nº **SEI-140001/001681/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de Projetos Executivos e execução da obra de reforma parcial do prédio sede da PGE, de acordo com as especificações técnicas previstas no Projeto Básico (Anexo VIII) e com os Projetos Executivos, Memoriais, Memórias de Cálculos e Plantas (Anexo XXI) . Iniciados os trabalhos, foram consultadas as participações das seguintes sociedades empresariais:

- 1) **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ nº 04.856.692/0001-25, que apresentou nesta data dois envelopes lacrados, cuja documentação do envelope “A” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO possui **230 (duzentos e trinta) folhas**, e não constam registros de penalidades ou outros fatos impeditivos para o prosseguimento.
- 2) **MONTREBLANT CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 04.230.994/0001-93, que apresentou nesta data dois envelopes lacrados, cuja documentação do envelope “A” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO possui **108 (cento e oito) folhas**, e não constam registros de penalidades ou outros fatos impeditivos para o prosseguimento.

A Comissão recebeu das mãos dos representantes das aludidas participantes os envelopes “A” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e “B” – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS. Após a separação dos envelopes por tipo, procedeu-se à abertura dos envelopes “A” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, franqueando-se o acesso a todos os presentes, a fim de possibilitar a apreciação e manifestação sobre a referida documentação. Após, foi encerrada a sessão **para a análise posterior da documentação de habilitação pela Comissão**, ficando o envelope “B” – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS devidamente lacrado e rubricado por todos, na posse da Comissão Permanente de Licitação. Ao ser dado vista as documentações pelos licitantes, esses solicitaram que fossem anotadas em ata as seguintes observações:

Empresa **MONTREBLANT CONSTRUTORA LTDA** alegou que na documentação apresentada pela licitante **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA** existem os seguintes pontos:

- 1- A Declaração de inexistência de penalidade não constou fora do envelope como solicitado em Edital, item 11.2-1;
- 2 - Os contratos com os engenheiros (representantes técnicos) não foram apresentados junto aos originais para autenticação;
- 3 - Os atestados de capacidade técnica junto com os ART's do CREA estão com as autenticidades apenas nas últimas folhas e não em todo o documento;

A empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA** respondeu as indagações feitas pela licitante **MONTREBLANT CONSTRUTORA LTDA** e complementou as observações, como seguem:

- 1- Os documentos foram apresentados ao cartório e feitas as devidas autenticidades;
- 2- Os atestados e documentos técnicos foram averbados nos Conselhos Regionais sendo registrados nestes, conforme os carimbos dos próprios Conselhos Técnicos como constam nos versos e nas extremidades dos documentos.
- 3- Na documentação da licitante **MONTREBLANT CONSTRUTORA LTDA** foram apresentados apenas os atestados referentes aos serviços técnicos de engenheiro civil, o qual não pode atuar para as outras áreas.

Por fim, completando a última indagação, a empresa **MONTREBLANT CONSTRUTORA LTDA** informou que não foram solicitados no Edital a apresentação de responsável técnico em outras áreas, fora engenharia civil. Após ouvidas as partes, o Presidente ordenou nota em ata das indagações e observações, informando que a comissão irá analisar e conceder o prazo devido para recurso e contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão e representantes legais das licitantes que se fizeram presentes à sessão.



CARLOS ANDRÉ SILVA BAPTISTA

Presidente



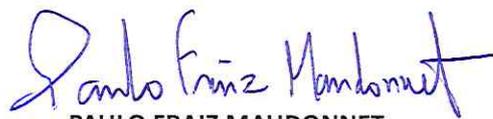
PATRICIA GULLO CAMPOS FRADE

Membro



CARLINE CORREIA DA PONTE

Membro



PAULO FRAIZ MAUDONNET

Membro

Representante da empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**:

Assinatura:  \_\_\_\_\_

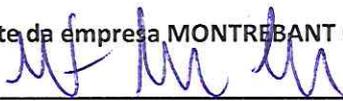


Nome legível: Michel Berto Moraes

CPF: 118.421.557-10

e-mail: [contratos@grupoobraprima.com](mailto:contratos@grupoobraprima.com)

Representante da empresa MONTEBLANT CONSTRUTORA LTDA:

Assinatura: 

Nome legível: HEBERLEY BONFRES CESAR

CPF: 058.085.367-58

e-mail: ~~[contratos@gruonhraprima.com](mailto:contratos@gruonhraprima.com)~~  
[CONTATO@MONTEBLANT.COM.BR](mailto:CONTATO@MONTEBLANT.COM.BR)

